



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.010, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 339.513,78 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. Ficam suplementadas por excesso de arrecadação no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 3º. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R\$ 3.564.236,18 (Três milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos),



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 10 de março de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 10 de março de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

DECRETO 9010/2026

Operação	Ficha Anul	Detalhe Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Detalhe Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	86	04.01.12.361.0041.1.007.339030.01.2290000	MATERIAL DE CONSUMO	103	04.01.12.365.0040.1.006.339030.01.2100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.223,00
ANULAÇÃO	86	04.01.12.361.0041.1.007.339030.01.2290000	MATERIAL DE CONSUMO	104	04.01.12.365.0040.1.006.339030.01.2100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.153,20
ANULAÇÃO	87	04.01.12.361.0041.1.007.339030.01.2290000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	04.01.12.365.0040.1.006.339030.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.359,70
ANULAÇÃO	87	04.01.12.361.0041.1.007.339030.01.2290000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95	04.01.12.365.0040.1.006.339030.01.2290000	REINSCAUMENTO	R\$ 5.060,29
ANULAÇÃO	86	04.01.12.361.0041.1.007.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	67	04.01.12.365.0040.1.006.339030.01.2100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.676,00
ANULAÇÃO	374	09.02.15.452.0091.1.022.339030.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353	09.01.15.451.0080.1.027.449051.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.492,37
ANULAÇÃO	75	03.01.04.123.0030.2.023.339030.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67	03.01.04.123.0030.2.023.339030.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.471,10
ANULAÇÃO	69	03.01.04.123.0030.2.023.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	74	03.01.04.123.0030.2.023.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 36.924,09
ANULAÇÃO	69	03.01.04.123.0030.2.023.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	182	05.02.10.902.0052.2.012.339030.01.2100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.880,00
ANULAÇÃO	152	09.01.10.301.0051.2.040.339030.01.2010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	143	05.02.10.902.0052.2.012.339030.01.2100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.800,00
ANULAÇÃO	812	09.01.12.361.0041.1.007.339030.01.2290000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	04.01.12.365.0040.1.006.339030.01.2100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.498,00
ANULAÇÃO	812	09.01.12.361.0041.1.007.339030.01.2290000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	890	11.01.27.010.0151.2.116.339030.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.451,00
ANULAÇÃO	397	09.01.10.301.0051.2.040.339030.01.2010000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	423	15.02.14.122.0021.2.015.339030.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.371,00
ANULAÇÃO	42	02.01.04.122.0021.2.014.339030.01.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103	04.01.12.365.0040.1.006.339030.01.2100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.989,41
ANULAÇÃO	86	04.01.12.361.0041.1.007.339030.01.2290000	MATERIAL DE CONSUMO	411	13.01.20.090.0130.2.039.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 339.513,78
ANULAÇÃO	494	14.01.06.181.0141.2.106.339030.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				

Operação
Ficha Anul

Detalhe Anulada

Des Elemento Anul

Ficha Supl

Detalhe Suplementada

Des Elemento Supl

Valor

Operação	Ficha Anul	Detalhe Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Detalhe Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
SUPERAVIT FINANCEIRO				429	12.01.23.895.0102.023.339030.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 697.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				273	06.04.10.474.0062.2.002.449763.01.1100000	DESPESAS DE CORRENTES DE CONTRATO DE FIANÇA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, AP	R\$ 35.513,18
SUPERAVIT FINANCEIRO				433	15.03.23.856.0153.006.339030.01.1100000	DESPESAS DE CORRENTES DE CONTRATO DE FIANÇA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, AP	R\$ 22.375,62
SUPERAVIT FINANCEIRO				599	14.04.06.181.0143.2.115.339030.01.4000001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 819.579,94
SUPERAVIT FINANCEIRO				599	02.01.04.122.0021.2.015.339030.01.1100000	ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 21.290,39
SUPERAVIT FINANCEIRO				599	02.01.04.122.0021.2.015.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 610.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				599	02.01.04.122.0021.2.015.339030.01.1100000	ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 230.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				599	02.01.04.122.0021.2.015.339030.01.1100000	ORIGINAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.994.296,18

Operação
Ficha Anul

Detalhe Anulada

Des Elemento Anul

Ficha Supl

Detalhe Suplementada

Des Elemento Supl

Valor